

PORTARIA Nº 353/2025/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 393 de 15 de janeiro de 2016 que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores as Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o processo eleitoral para a Comissão Local de Segurança no Trabalho-CLST realizado pelas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso de acordo com as diretrizes do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho;

Resolve:

Art. 1º Compôr as Comissões Locais de Segurança no Trabalho e seus respectivos representantes, conforme indicado abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” - SEDE

Célia Regina Granella - Presidente
Jorgina Conceição Parabá Oliveira - Vice-Presidente
Glaucilene Maciel Pessoa - Membro Titular
Célia Cristina de Campos Santana de Carvalho - Membro Titular
Francisco Messias de Campos - Membro Titular
Roniel Marcos de Almeida - Membro Titular
Simone Espinosa Lima - Membro Titular
Vanusa Batista Pereira - Membro Titular
Joel Alvarenga Batista - Membro Titular
Flaviane de Carvalho Pereira - Membro Titular
Glaubya Pinheiro Soares - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” - ANEXO I

Ana Carolina da Silva Ribeiro - Presidente
Gabriela Poliana Aguilar Tossue- Vice-Presidente
Ivan Rodrigues da Cruz - Membro Titular
Lucimira Chaves de Arruda - Membro Titular
Gracieli Lara da Silva - Membro Titular
Guilherme Henrique Gonçalves Silva - Membro Titular
Lucas Vinícios Guimarães Costa - Membro Titular
Wustania dos Santos da Silva - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Aline Gwozdz - Presidente
Mateus Escher - Vice-Presidente
Antônio Weverton Gomes Alves Pinto - Membro Titular
Quelli Ferreira - Membro Titular
Luana Vieira dos Santos - Membro Titular
Daiana de Oliveira Chorro - Membro Titular
Marli de Oliveira Costa - Membro Titular
Bianca Moura dos Santos - Membro Titular
Leila Dayane Santos Cassiano - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”

Alex Leandro Schweig - Presidente
Leandro dos Santos Leite - Vice-Presidente
Renato do Nascimento - Membro Titular
José Mendes de Oliveira - Membro Titular

Mario Junior Ruiz do Nascimento - Membro Titular
Claudionor Caetano de Freitas- Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

Weverthon Fernandes Alves - Presidente
Lúcia Moreira dos Santos - Vice-Presidente
Lilian Mendonça do Amaral - Membro Titular
Edma Aparecida Ferreira - Membro Titular
Zenilde Sousa Campos - Membro Titular
Thayse Mayara Lopes Esteves Alves - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

Alcinéia Oliveira de Souza - Presidente
Antônio Vieira Santos - Vice-Presidente
Naiara Ventura da Silva - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

Claudia Maria Guimarães Lopes de Castro Carvalho - Presidente
Bárbara Ferraz Bühler - Vice-Presidente
Rinaldo Pereira de Souza - Membro Titular
Sandro Luiz Netto - Membro Titular
Wandriany Moraes Pereira Longui - Membro Titular
Maria Auxiliadora Sebastião - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Samanta Aldete Martins Vieira - Membro Titular
Osmar Francisco de Souza - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Conceição Silva Lima - Membro Titular
Gerônimo Berto da Silva - Membro Titular

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESP/MT

Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrão - Presidente
Ozana Pinto de Arruda - Vice-Presidente
João Fernando Carneiro Siqueira - Membro Titular
Sandra Roseli Bertote Neto - Membro Titular
Ives Campos Souza - Membro Titular

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO

Niuva Santos de Carvalho - Membro Titular
Celma Assunção de Lara - Membro Titular

Art. 2º O mandato terá duração de 01(um) ano.

Art. 3º Os membros desta portaria não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde